



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2024-GP/TCE

Natal/RN, 9 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003480/2023-TC**,

RESOLVE:

CANCELAR, por motivo de renúncia expressa, a aposentadoria de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO E SILVA**, como Técnico de Controle Externo, concedida através da Portaria nº 034/1998, com efeitos a contar de **19/10/2023**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN